PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5114/5127

PROJETO DE LEI N°_____/2024.

DÁ NOVA REDAÇÃO, COM VISTAS À CORREÇÃO DE ERROS MATERIAIS, A DISPOSITIVOS DAS LEIS MUNICIPAIS NºS 21.795 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022 E 22.031, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Retifique-se o artigo 1º das Leis Municipais nºs 21.795, de 24 de novembro de 2022, e 22.031, de 18 de dezembro de 2023, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, à beneficiária do imóvel assim identificado no terreno situado na "***Travessa Turiano Meira, nº 6692, esquina com Travessa Vera Paz, Bairro Vigia Zona Sul. Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Travessa Turiano Meira, medindo 09,94 metros; a Leste, com Travessa Turiano Meira, medindo 30,49 metros; ao Sul, por duas linhas com Victor Barbosa Lima (Lote nº 0002): a primeira linha medindo 14,58 metros e a segunda linha, medindo 12,45 metros; e a Oeste, com Travessa Vera Paz, medindo 25,73 metros, com um total de 500,60m²***", em favor de JULIANE CARVALHO BARBOSA, CPF n° 806.385.462-49, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo n° 1051/2020-SEHAB.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 21.795, de 24 de novembro de 2022.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, 28 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291

Assinado de forma digital por FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291
Dados: 2024.02.28 16:12:31 -03'00'

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5114/5127

JUSTIFICATIVA

Ref. ao Projeto de Lei nº /2024, que dá nova redação, com vistas à correção de erros materiais, a dispositivos das Leis Municipais nºs 21.795 de 24 de novembro de 2022, e 22.031, de 18 de dezembro de 2023, de JULIANE CARVALHO BARBOSA, CPF n° 806.385.462-49, Processo Administrativo nº 1051/2020 – SEHAB.

Exmo. Sr. Presidente,

Exmos. Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras.

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que altera a redação de dispositivos das Leis Municipais nº 21.795, de 24 de novembro de 2022, e 22.031, de 18 de dezembro de 2023, para a mera correção de erros materiais.

A proposta se justifica em razão da constatação de atualização nas peças nas sobreditas normas referente a doação de área de terra do domínio municipal e quanto ao nome incompleto do confinante ao Sul, situação devidamente comunicada e comprovada nos autos do Processo Administrativo oriundo da SEHAB. Tendo em vista aos erros materiais, suas correções se fazem necessárias para a continuidade no processo de registro respectivo do imóvel.

Pelo exposto, e considerando a necessidade de correções, pois constam no "**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município...", da Lei nº 22.031,de 18 de dezembro de 2023, *sendo que o correto é:* **"Art. 1º**: Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, à beneficiária do imóvel assim identificado...", bem como na descrição na metragem do imóvel o nome incompleto do confinante: "ao Sul, por duas linhas com Victor (Lote nº 0002)...", sendo o correto: "**ao Sul**, por duas linhas com **Victor Barbosa Lima** (Lote nº 0002)...", encaminhamos o presente Projeto de Lei, com o objetivo de retificar os erros materiais descritos.

Esperando merecer o pronto deferimento, desde já apresento meus sinceros agradecimentos, solicitando, ao ensejo, que a aprovação se dê em caráter de **urgência**, tendo em vista a relevância do projeto para a beneficiada.

Santarém, 28 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291
Assinado de forma digital por FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291
Dados: 2024.02.28 16:13:00 -03'00'

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém